



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA
DIA 02 DE MARÇO DE 2020

PROJETO DE LEI PARA VOTAÇÃO:

2ª (Segunda) Votação:

- Projeto de Lei do Executivo nº 01/2020.
“Dispõe sobre a jornada de trabalho de doze horas seguidas por trinta e seis horas ininterruptas de descanso dos servidores públicos no âmbito da administração Pública Municipal de Monteiro Lobato e dá outras providências.”
- Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020 – de autoria da Mesa Diretoria
“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.”

*Estas são as proposições **previstas** para apreciação na 46ª Sessão Extraordinária,
[esta pauta pode ser modificada.](#)